



## DECRETO-A Nº 779, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Anchieta/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que estabelece a Lei federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 1.602/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Anchieta, os membros Titulares e Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução Nº 002/2023 do COMCAN, e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

#### **I – CONSELHEIROS TITULARES:**

- a) Fabíula Egídio da Silva
- b) Alexandra da Matta Luiz
- c) Valéria Peçanha Louzada Raposo
- d) Juscelino Moreira Gomes
- e) Ednaldo de Jesus Oliveira

#### **II – CONSELHEIROS SUPLENTES:**

- a) Sueli Cardoso
- b) Lorena Nascimento Pereira
- c) Alex Sandro Teixeira Florentino
- d) Lidia Santana Soares
- e) Cassio Luis Costa Silva

**Art.2º** O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.609/1990.

**Art. 3º** Fica revogado o decreto nº 648/2024.

**Art. 4º** Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a 07/10/2024.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES  
PREFEITO DE ANCHIETA**